



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.595, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

*Acrésceta alínea “v” ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril, de 1997 e Institui Medalha de Honra ao Mérito.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica acrescentado a alínea “v” ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para instituir medalha de honra ao mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - (...)*

*v.) – Área Empresarial:*

*Medalha **JOSÉ LUCIANO FERREIRA- LUCIANO DA AVIL***

**Art. 2º** Esta medalha tem o objetivo de homenagear a classe empresarial que presta serviços relevantes e que contribui para o desenvolvimento do Município de Caruaru.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 7 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Leonardo Chaves